



*Almeida*

## 01º TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E A EMPRESA **ISLA VALESKA COSTA CAMPOS**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº [REDACTED] 92 [REDACTED] SSP/PE, e;

**EMPRESA ISLA VALESKA COSTA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.659/0001-34, com sede na Rua José Alves de Queiroz, nº 122, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, neste ato representado pelo Sr(a). **ISLA VALESKA COSTA CAMPOS**, brasileira, portadora do RG nº 918 [REDACTED] [REDACTED]

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação da empresa especializada para prestação de serviço de produção audiovisual, incluindo, mas não se limitando, a produção de vídeos institucionais, cobertura de eventos e transmissões ao vivo, de acordo com a demanda do município.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação da empresa especializada para prestação de serviço de produção audiovisual, incluindo, mas não se limitando, a produção de vídeos institucionais, cobertura de eventos e transmissões ao vivo, de acordo com a demanda do município.





## CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de janeiro de 2025, ficando seu término para 07/07/2025.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 183, parágrafo segundo, da Lei 14.133/21.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2024.

**ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA**  
Prefeito  
CONTRATANTE

*Islla Valeska Costa Campos*  
**EMPRESA ISLA VALESKA COSTA CAMPOS**  
CONTRATADA





TESTEMUNHAS:

1 Luiz Roberto M. Freitas

2 Maria Eduarda Sacramento da Silva



RECIBO DE RECEBIMENTO  
AFOGADOS DA INGAZEIRA



## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 171/2024

Afogados da Ingazeira, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
Carlos Marques  
Secretário  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar termo aditivo**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo aditivo de prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO
42/2024	ISLA VALESKA COSTA CAMPOS	186 DIAS

Atenciosamente,

  
**ALANY JOYCE DE A. NARIO**  
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Controle Interno







## TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a Empresa ISLA VALESKA L CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 33.485.659/0001-34, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

**TIPO:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA:** 6 meses

**CONTRATO Nº:** 042/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 024/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de produção audiovisual, incluindo, mas não se limitando à produção de vídeos institucionais, cobertura de eventos e transmissões ao vivo, de acordo com a demanda do município.

Afogados da Ingazeira – PE, 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA  
Prefeito em Exercício

*Isla Valeska C. Campos*  
ISLA VALESKA CAMPOS

Empresa





## Justificativa para a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Audiovisuais

**Contrato:** 042/2024

**Processo Licitatório:** 024/2024

Com base nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, apresentamos a seguir a justificativa para o aditamento do Contrato nº 042/2024, firmado entre a Prefeitura de Afogados da Ingazeira e Isla Valeska Campos, cujo objeto é empresa especializada para prestação de serviços de produção audiovisual, incluindo, mas não se limitando à produção de vídeos institucionais, cobertura de eventos e transmissões ao vivo, de acordo com a demanda do município.

A contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, atendendo plenamente às exigências contratuais, com qualidade e eficiência comprovadas. Além disso, a manutenção do contrato apresenta vantagem econômica para a Administração, visto que os preços praticados permanecem compatíveis com os valores de mercado, evitando os custos adicionais de um novo processo licitatório.

Visando conferir continuidade nas prestações de serviços de divulgação, dando transparência, eficiência, eficácia, na execução das atividades que requer o município, assim o cidadão poderá acompanhar, em diversos meios de redes sociais, os trabalhos executados pelo Poder Público Municipal. Solicitamos assim, renovação do referido contrato por 6 meses.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do aditamento do Contrato nº 042/2024, nos termos apresentados, considerando a sua necessidade e os benefícios advindos para a execução do objeto contratual. O aditamento ora proposto está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e a eficiência na execução do contrato administrativo.

Afogados da Ingazeira, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**EDNA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeitura de Afogados da Ingazeira  
Secretária Executiva

Edna Cristina Gonçalves da Silva  
PST. nº 118 EX. 111.3  
Mat.: 21146-2

